



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 036/2021

Dispõe sobre a proibição do uso de canudos plásticos, neste, neste município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido no Município de Maracanaú o fornecimento de canudos de material plástico aos clientes de hotéis, restaurantes, bares, padarias entre outros estabelecimentos comerciais.

Parágrafo único. As disposições desta Lei aplicam-se igualmente aos clubes noturnos, salões de dança e eventos musicais de qualquer espécie.

Art. 2º. Em lugar dos canudos de plástico poderão ser fornecidos canudos em papel reciclável, material comestível, ou biodegradável, embalados individualmente em envelopes hermeticamente fechados feitos do mesmo material.

Art. 3º. A infração às disposições desta Lei acarretará a aplicação das seguintes penalidades:

I - na primeira autuação, intimação para cessar a irregularidade;

II - na segunda autuação, multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com nova intimação para cessar a irregularidade;

III - na terceira autuação, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com nova intimação para cessar a irregularidade;

IV - na quarta e quinta autuações, multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com nova intimação para cessar a irregularidade;

V - fechamento administrativo.

Parágrafo único. Os valores das multas previstas neste artigo serão atualizados anualmente pela variação, no ano anterior, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, adotando-se, na hipótese de sua extinção, o índice oficial que vier a substituí-lo em suas finalidades.

Art. 4º A presente Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 26 DE JANEIRO DE 2021.

Léo Sales

Léo Sales
Vereador-DEM



Paulo Anderson Freitas de Menezes

Paulo Anderson Freitas de Menezes
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA TÉCNICA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE EXTINGUE O USO DE CANUDOS PLÁSTICOS.

O projeto de lei proposto por mim, tem intuito de educar a população de Maracanaú: A Educação Ambiental deve despertar a compreensão da necessidade de nos comprometermos com o meio em que vivemos, para assumirmos responsabilidades para enfrentarmos os desafios ambientais da atualidade. É necessário que todos nós passemos por um processo de sensibilização e aprendizagem, para que compreendamos que fazemos parte de um todo sistêmico, onde tudo está interligado; e que nossas ações têm consequências diretas sobre o meio ambiente e vice-versa. Assim, a sociedade é convidada a pensar globalmente e agir localmente, para a construção de um mundo mais sustentável. Uma das estratégias mais eficientes de gestão do meio ambiente é a Educação Ambiental. Esperamos que essa e as demais ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Câmara Municipal e a Prefeitura de Maracanaú ajudem a multiplicar bons projetos nessa área, contribuindo para que tenhamos cada vez mais um Estado ambientalmente sustentável e socialmente justo.

Dentre os produtos de único uso que são amplamente descartados no meio ambiente, pode-se citar os canudos plásticos. Estima-se que 500 milhões desses objetos são descartados todos os dias, isso só nos Estados Unidos. Por conta disso, quando se analisa o lixo encontrado nos oceanos, os canudos plásticos encontram-se na 11ª posição dos produtos mais encontrados, causando um grande problema ambiental, devido aos seguintes fatores^{3,4,5} :

1. Os canudos plásticos possuem vida útil média de apenas 4 minutos e demoram, segundo estimativas, mais de 200 anos para se decomporem, acumulando-se, dessa forma, no meio ambiente;
2. O processo de degradação do plástico libera substâncias químicas tóxicas para os animais, seres humanos e meio ambiente;
3. Na maioria dos casos eles não podem ser reciclados, já que a maioria dos canudos plásticos são leves demais para os separadores manuais de reciclagem, indo parar em aterros sanitários, cursos d'água e, por fim, nos oceanos;
4. Um milhão de aves marinhas e 100 mil mamíferos marinhos são mortos anualmente pelo plástico nos oceanos. 44% de todas as espécies de aves marinhas, 22% das baleias e golfinhos, todas as espécies de tartarugas, e uma lista crescente de espécies de peixe já foram documentados com plástico dentro ou em volta de seus corpos. Um vídeo famoso que circulou nas redes sociais foi o de pesquisadores da Costa Rica retirando um canudo plástico da narina de uma tartaruga. Considerando os problemas ambientais que os canudos plásticos causam, alguns países do mundo já proibiram ou possuem datas para a eliminação do uso de canudos plásticos. Podem-se citar: Índia, Bélgica, Costa Rica, França, Grenada, Indonésia, Noruega, Panamá, Santa Lúcia, Serra Leoa, Uruguai e Taiwan⁶ .

Desta formar sei o apreço da Casa do Povo e de todos os representantes legislativos do interesse em lutar por melhorias na conscientização no Meio Ambiente, e deste modo desejo com todas as forças que o projeto seja aprovado para assim trazer melhorias para o meio ambiente e consequentemente a toda população de Maracanaú.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Bibliografia:

Disponível em: <https://www.hypeness.com.br/2018/02/california-vai-banir-canudos-de-plastico-compenas-de-multas-e-ate-prisao/>. Acesso em 4.jul.2018. 4 Disponível em: <https://get-green-now.com/environmental-impact-plastic-straws/>. Acesso em 4.jul.2018. 5 Disponível em: <https://www.nationalgeographicbrasil.com/planeta-ou-plastico/2018/07/fim-canudinhoplastico-canudo-poluicao-oceano>. Acesso em 4.jul.2018. Disponível em: <https://marsemfim.com.br/paises-que-baniram-o-plastico/>. Acesso em 9.jul.2018. 7 Disponível em: <http://www.oeco.org.br/blogs/salada-verde/uniao-europeia-propoe-proibicao-de-algunsartigos-de-plastico/>. Acesso em 9.jul.2018. 8 Disponível em: <http://conexoplaneta.com.br/blog/reino-unido-anuncia-plano-de-combate-ao-plastico/>. Acesso em 9.jul.2018